



Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 11/2013

Data da Reunião Ordinária – 23 de maio de 2013

Início da Reunião 15.30 horas

Termo da Reunião 17.30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Máximo de Jesus Afonso Ferreira

Vereadores: Maria Manuela Oliveira Arsénio

Rui José da Silva Pires

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Maria José Pereira

Cargo: Assistente Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-05-2013

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 23 de maio de 2013, com início pelas 15.30 horas, é a seguinte: -----

1. EXPEDIENTE -----

1.1 - Serviço de Urbanização e Edificação - Relação de despachos - Mês de Abril/2013 -----

1.2 - Contratações em Regime de Avença - Técnico Superior Veterinário -----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

2.1 – Balancete -----

2.2 – Pagamentos -----

3. OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS -----

3.1 - Empreitada "Museu Quintas do Tejo - Reparação de Telheiro" - Pedido de Liberação da Caução -----

4. EDUCAÇÃO E ENSINO -----

4.1 - Escola Secundária com 3.º Ciclo do Entroncamento - Realização de Estágio Profissional (3.12.10) -----

4.2 - Escola Profissional de Torres Novas - Pedido de estágio (3.12.10) -----

4.3 - Escola Superior de Gestão de Tomar - Pedido de estágio (3.12.10) -----

5. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----

5.1 - Normas de Funcionamento da Feira de Antiguidades e Velharias - Pomonas Camonianas 2013 -----

5.2 - GNR - Guarda Nacional República - Cedência de Tinta -----

5.3 - Partido Socialista - Cedência do Auditório do Centro Náutico ou do Cine-Teatro (2.2.12) -----

5.4 - Agrupamento de Escolas do Concelho de Constância - Cedência do Parque de Campismo e isenção de taxas -----

6. SUBSIDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

6.1 - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Constância - Pedido de Apoio para Comemoração do Dia Mundial da Criança (7.1.4.2) -----

6.2 - Programa de Financiamento ao Associativismo 2013 -----

6.2.1 - Associação Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro -----

6.2.2 - Associação Humanitária de Montalvo -----

6.2.3 - Casa do Povo de Montalvo -----

6.2.4 - Grupo Cultural Emoções de Malpique -----





CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-05-2013

- 6.2.5 - Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre "Os Relâmpagos" -----
6.2.6 - Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Malpique -----
6.2.7 - Sociedade Recreativa Portelense -----
6.3 - Atribuição de Apoios Financeiros e Não Financeiros - Proposta N.º 1, Proposta N.º 2,
Proposta N.º 3 e Proposta N.º 4 -----
7. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----
7.1 - Protocolo de Cooperação para a Implementação Técnica e Financeira da Rota do Tejo –
Proposta -----
7.2 - PROVERE - Mercados Ribeirinhos -----
8. APROVAÇÃO EM MINUTA -----
9. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 23 de maio de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Máximo Ferreira

(Máximo de Jesus Afonso Ferreira)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-05-2013

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Máximo de Jesus Afonso Ferreira, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores(as): Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Rui José da Silva Pires e Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim. -----

Faltou a esta reunião a Senhora Vereadora Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo, por motivos de doença. -----

Estiveram também presentes na reunião: Maria José Pereira, Assistente Técnico; Jorge Heitor, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e trinta minutos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Questão colocada pelo Vereador Rui Pires: “Banhos no Rio Zêzere – Recordo a tragédia que aconteceu no Rio Zêzere em junho de 2012 com o afogamento de uma menina. Recordo também que os vereadores do PS referiram em reunião de Câmara que “Sabemos que Constância não tem uma praia fluvial ou reúne condições para a ter atualmente, todavia não deixa de ser verdade que embelezou as margens do rio e convida ao seu desfrute. Por isso mesmo se pergunta que medidas tem tomado a autarquia, em conjunto ou não com as entidades que desenvolvem práticas desportivas no Rio Zêzere, nomeadamente com as que utilizam o Centro Náutico, para avisar e preparar a população para os riscos existentes e minimizar esses riscos.” Constatando já em Maio, o uso do Rio Zêzere para banhos por grupos numerosos, pergunta-se o que tem sido feito para o evitar e minimizar os riscos de acidentes e de tragédias? Que medidas de segurança? Que campanhas? Que avisos? Que alertas?” -----

O Senhor Presidente prestou o seguinte esclarecimento: Estão a ser colocadas as informações/avisos habituais de que se trata de “zona não vigiada” com o intuito de alertar eventuais utilizadores. -----

O Vereador Rui Pires chamou a atenção “para a organização confusa da ordem de trabalhos, sugerindo a sua reorganização por forma a que toda a atribuição de apoios, subsídios e participações estivesse num só ponto, pois não tem sentido que o apoio à GNR e ao Partido Socialista estejam incluídos em Cultura, Desporto e Tempos Livres e que o apoio às Associações, surja em Outros Assuntos de Interesse”. Disse ainda que “no entanto, não seria



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-05-2013

a manutenção da ordem inicial que impediria a sua tomada de posição em cada um dos pontos”. -----

A sugestão foi aceite em parte e procedeu-se à reorganização da Ordem de Trabalhos. -----

O Senhor Presidente solicitou a inclusão de dois novos pontos na ordem de trabalhos “Escola Superior de Gestão de Tomar” e “Agrupamento de Escolas de Constância”. -----

As quais foram aceites por unanimidade. -----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

1. EXPEDIENTE

1.1 - SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - RELAÇÃO DE DESPACHOS - MÊS DE ABRIL/2013: Foi presente relação de todos os despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de Abril. -----

1.2 - CONTRATAÇÕES EM REGIME DE AVENÇA - TÉCNICO SUPERIOR VETERINÁRIO -----

INFORMAÇÃO: “Considerando que: 1 – A informação n.º 2/2012 emitida em 20 de janeiro de 2012, pelo serviço de Recursos Humanos, foi deliberado favoravelmente pela Câmara Municipal, tendo sido emitido parecer prévio genérico favorável à celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, no caso de celebração contratos de prestação de serviços, ou avenças cujo objeto seja a consultadoria técnica, cujo valor anual não exceda o montante de € 5.000,00; -----

Informo que: 1 – No mês de março foi renovado o contrato em regime de avença para dar continuidade ao serviço desenvolvido pelo Veterinário, cuja cópia se anexa à presente informação.” -----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS

2.1 – BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 22 de maio de 2013, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: -----

Em Cofre: € 2.166,21 (dois mil cento e sessenta e seis euros e vinte e um cêntimo);

Instituições de Crédito: € 384.560,44 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos);

Aplicações de Tesouraria: € 4.533,50 (quatro mil

f
Abreu



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-05-2013

quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos); **Soma: € 391.965,15** (trezentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e cinco euros e quinze cêntimos); **Em Documentos: € 14.951,90** (catorze mil novecentos e cinquenta e um euro e noventa cêntimos); **TOTAL: € 406.917,05** (quatrocentos e seis mil novecentos e dezassete euros e cinco cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro: - Receitas Próprias: € 249.212,81** (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e doze euros e oitenta e um cêntimos); - **Operações de Tesouraria: € 142.752,34** (cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos). -----

2.2 – PAGAMENTOS-----

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 06/05/2013 a 17/05/2013, na importância global de € 137.716,71 (cento e trinta e sete mil setecentos e dezasseis euros e setenta e um cêntimo). -----

-----3. OBRAS MUNICIPAIS E FORNECIMENTOS-----

3.1 - EMPREITADA "MUSEU QUINTAS DO TEJO - REPARAÇÃO DE TELHEIRO" - PEDIDO DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO-----

INFORMAÇÃO DA DOMA: “Em referência ao assunto designado em epígrafe, foi requerido pelo empreiteiro a liberação da caução da empreitada supracitada, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. -----

Desta forma foi elaborado um auto de vistoria que se anexa, assinado respetivamente, pelo representante do empreiteiro e pelo representante do dono de obra, não se vendo qualquer inconveniente em que o mesmo seja aprovado, podendo caso o executivo delibere no sentido favorável, liberar 30% da caução em poder do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 3º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo, uma vez que decorreu mais de dois anos da data da receção provisória da empreitada em apreço e que ocorreu a 11/03/2011. Mais se informa, que os restantes 40% da caução, serão liberados mediante a realização de um auto de vistoria, por cada pedido requerido pela empresa adjudicatária, nos termos e condições estabelecidas nas alíneas c), d) e e) do n.º 2 do mesmo artigo 3º.” -----

AUTO DE VISTORIA PARA LIBERAR GARANTIAS BANCÁRIAS: “Aos nove (9) dias de maio de dois mil e treze compareceram na obra acima mencionada por parte do MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA, o Sr. Eng.º Jorge Manuel Monteiro Marques Heitor e o Sr. JOSÉ GOMES RODRIGUES REIS representante da firma URBREIS – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, adjudicatário da citada obra conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-05-2013

consta do respetivo contrato celebrado entre esta Câmara Municipal e o empreiteiro, a fim de se proceder à vistoria para efeitos da 2.ª liberação de caução de acordo com artigo 4º do Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto. -----

E tendo-se procedido à vistoria verificou-se que: -----

Primeiro: - Todos os trabalhos executados estavam conforme as regras de arte e prescrições técnicas aplicáveis; -----

Segundo: - Que todos os trabalhos previstos no Mapa de Trabalhos que serviu de base à adjudicação da presente empreitada, estavam executados; -----

Terceiro: - Nenhuma observação havendo fazer-se e tendo-se constatado que tudo se encontrava conforme as prescrições técnicas regulamentares que presidiam à presente empreitada, se lavrou o presente Auto de Vistoria, que, depois de lido em voz alta, foi julgado conforme e vai ser assinado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para liberar garantias bancárias. -----

-----4. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

4.1 - ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3.º CICLO DO ENTRONCAMENTO: Ofício n.º 212, datado de 08 de Maio de 2013, solicitando a realização de estágio profissional, no Curso Profissional de Desporto – Técnico de Apoio à Gestão Desportiva. -----

INFORMAÇÃO: “À semelhança do que vem sendo regular com outras entidades de formação, o pedido apresentado revela-se como uma oportunidade, para o desenvolvimento e prossecução de procedimentos internos de gestão e como banco de recursos humanos para as iniciativas, ainda por desenvolver, até final da presente época desportiva. -----

No que concerne ao enquadramento técnico e humano dos estagiários será efetuado pelos funcionários adstritos ao Parque Desportivo Municipal e por mim.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a realização de estágio. -----

4.2 - ESCOLA PROFISSIONAL DE TORRES NOVAS: Ofício n.º 463, de 14 de Março de 2013, solicitando a realização de estágio do Curso Técnico de Turismo. -----

INFORMAÇÃO: “A Escola Profissional de Torres Novas, solicita autorização para que a autarquia receba a formanda Nádia Gomes, para realização do estágio Curricular – 1.º Ano do Curso Técnico de Turismo. -----

Mais se informa que o estágio supracitado tem uma duração de 119 horas, com início a 17/06/13 até 09/07/13. -----

Mediante o solicitado, proponho a aprovação do referido estágio.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a realização de estágio. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-05-2013

4.3 – ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR: E-mail datado de 21 de maio de 2013, solicitando a realização de estágio do Curso de Licenciatura em Gestão Turística e Cultural. -----

INFORMAÇÃO: “A Escola Superior de Gestão de Tomar, solicita autorização para que a autarquia receba a aluna Patrícia Marcelino Pereira, para realização do estágio – Prática Profissional em contexto de trabalho – Curso de Licenciatura em Gestão Turística e Cultural do Instituto Politécnico de Tomar. -----

Mais se informa que o estágio supracitado tem uma duração de 162 horas, e o mesmo não terá qualquer tipo de encargo para a Autarquia. -----

Mediante o solicitado, proponho a aprovação do referido estágio.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a realização do estágio do Curso de Gestão Turística e Cultural. -----

-----5. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

5.1 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE ANTIGUIDADES E VELHARIAS - POMONAS CAMONIANAS 2013 -----

INFORMAÇÃO: “Relacionado com o assunto em epígrafe, sugere-se que sejam analisadas e eventualmente aprovadas as presentes normas, destinadas a enquadrar o funcionamento da Feira de Antiguidades e Velharias nas Pomonas Camonianas.” -----

NORMAS DE FUNCIONAMENTO: “1. O espaço destinado à exposição dos artigos para a Feira de antiguidades e Velharias é a Praça Alexandre Herculano e Avenida das Forças Armadas até à zona do Quiosque, salvaguardando os espaços comerciais e institucionais; ---
2. Não existem espaços reservados para nenhum dos participantes; -----
3. O espaço será preenchido pelo expositor mediante a ordem de chegada; -----
4. Todos os expositores devem respeitar e acatar as Normas presentes neste Regulamento; ---
5. Quaisquer dúvidas e/ou casos omissos nestas Normas serão resolvidos pela Organização; -
6. Todos os expositores da Feira de Antiguidades e Velharias deverão ter os seus artigos expostos no período compreendido entre as 10h00 e as 19h00 do dia 10 de Junho.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de funcionamento da Feira de Antiguidades e Velharias. -----

5.2 - GNR - GUARDA NACIONAL REPÚBLICA: Ofício n.º 930/13, datado de 16 de Maio de 2013, solicitando a cedência de 4 latas de tinta para exterior de cor branca e dois andaimes. -----

INFORMAÇÃO: “Na sequência do pedido formulado pela GNR de Constância, com vista à pintura da fachada principal, exterior do quartel, uma vez que a mesma se encontra



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-05-2013

degradada, propõe-se que a deliberação seja conceder o referido apoio, nomeadamente:- 4 baldes de tinta branca; -----
empréstimo de 2 andaimes.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, ceder os baldes de tinta e o empréstimo de 2 andaimes. -----

5.3 - PARTIDO SOCIALISTA: E-mail datado de 20 de maio de 2013, solicitando a cedência do auditório do Centro Náutico ou do Cine-Teatro de Constância, para o próximo dia 30 de maio, a partir das 21h00, para realização de uma reunião. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, ceder o auditório do Centro Náutico de Constância. --

5.4 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CONSTÂNCIA: E-mail datado de 21 de maio de 2013, solicitando a cedência do Parque de Campismo para os dias 3 e 4 de junho do corrente ano, com isenção de taxas. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Parque de Campismo para os dias solicitados, assim como isentar do pagamento das taxas. -----

-----6. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES-----

6.1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CONSTÂNCIA: Carta datada de 13 de Março de 2013, solicitando um apoio monetário para a Comemoração do Dia Mundial da Criança, levado a efeito no dia 1 de junho de 2013 no Centro Escolar de Santa Margarida. -----

INFORMAÇÃO: “Através do ofício que se anexa, vem a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de escolas do Concelho solicitar apoio para a realização de uma atividade inserida nas comemorações do Dia Mundial da Criança. -----

Considerando que a entidade reúne as condições para poder ser apoiada, no âmbito do previsto no artigo 4.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros e não Financeiros do Município de Constância, e após contacto estabelecido com o Senhor Presidente da Direção da Associação a fim de me inteirar dos objetivos e dinâmica da Atividade, propõe-se: -----

A atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de educação do Agrupamento de Escolas do Concelho de Constância no valor de 500,00 € (quinhentos euros).” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no valor de € 500,00 (quinhentos euros). -----

O Vereador Rui Pires ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação deste assunto. -----

9-
Abreu



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-05-2013

Não participou na votação deste assunto e apresentou a seguinte justificação: “Depois de questionar a Senhora Vereadora Júlia Amorim se existiam outras informações além das que foram disponibilizadas discordo da forma informal e nada criteriosa com que não apresentou a atividade e se pensa atribuir um apoio pontual de 500 euros. Como é possível que para um dia de atividades se atribuam 500 euros acrescidos provavelmente de despesas com transporte, quando ao invés, os critérios definidos para apreciação de apoios financeiros para todo o ano de atividades para coletividades como a Sociedade Recreativa Portelense e o Grupo Cultural Emoções de Malpique não chegam aos 400 euros? Ou para outras não ultrapassa os 750 euros? E para outras mais que, realizando atividades, nem apoios financeiros vão receber ou ainda outras que nem sequer têm direito a constar na base de dados para esse efeito? Como tal, não querendo votar contra um apoio a conceder a uma atividade no concelho, nem querendo caucionar a análise e apoio através de uma simples abstenção, como discordo dos critérios de apreciação ou da falta deles e da descontextualização com outros apoios propostos e decididos, não irei votar este ponto.”

6.2 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO 2013: “No âmbito do Programa de Financiamento ao Associativismo 2013, propõe-se a aprovação das propostas constantes do Relatório da Comissão de Análise, que se transcrevem a seguir, devendo para o efeito serem as mesmas analisadas e votadas em separado. Anexa-se o referido relatório. -----

Assim propõe-se: -----

1 – Que as entidades que não cumpram o preceituado nos artigos 4.º e 5.º do regulamento fiquem inibidas de receber qualquer verba correspondente ao apoio concedido, devendo ser indicadas às mesmas a data de 17 de junho como limite para conclusão do referido processo; ultrapassado este limite, e caso se verifique a continuação da situação, a concessão de apoio é revogado de forma definitiva; -----

2 – Uma comparticipação máxima sobre o valor das despesas apresentadas em cada candidatura, com os seguintes pressupostos: pontuação obtida nas fichas de análise, valores percentuais de incidência sobre as despesas apresentadas e montantes máximos de comparticipação (tabela B, em anexo). -----

3 – A concessão dos seguintes apoios: -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas. -----

O Vereador Rui Pires não participou na discussão e votação destes pontos. -----

Declaração do Vereador Rui Pires: “Declaro que não participo na votação deste ponto, pois mantenho a posição e a declaração apresentada na ata da última reunião (nº10 de 09.05.2013)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-05-2013

no âmbito do ponto respeitante ao apoio ao associativismo. Como tal, e também por tudo o que exponho e pelas propostas que apresento ao longo desta reunião, não participo nesta votação pois não concordo com diversos artigos do regulamento e com os critérios e práticas seguidas para a sua concretização. No entanto, estou perfeitamente solidário com todo o apoio que possa ser dado às associações e coletividades e com o trabalho desenvolvido pelas sete entidades candidatas ao apoio financeiro anual.” -----

6.2.1 - ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA MONTALVENSE 24 DE JANEIRO: -----

- Banda: 2.000,00 € -----

- Banda Juvenil: 1.000,00 € -----

- Escola de Música: 2.000,00 € -----

- Encontro de bandas Juvenis: 300,00 € -----

- Festa da Música: 400,00 € -----

Aquisição de instrumentos; Aquisição de acessórios para instrumentos; Aquisição de peças de música (partituras); Aquisição de fardamento; Reparação de instrumentos – de acordo com a candidatura: 25% sobre o valor não participado por outras entidades, com uma participação máxima de 3.685,64 € -----

- Obras a efetuar – de acordo com a candidatura: 25% sobre o valor das despesas a apresentar, com uma participação máxima de 625,00 € -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os apoios. -----

O Vereador Rui Pires não participou na discussão e votação deste ponto. -----

6.2.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE MONTALVO -----

- Apoio a ajudas técnicas: 2.000,00 € -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os apoios. -----

O Vereador Rui Pires não participou na discussão e votação deste ponto. -----

6.2.3 - CASA DO POVO DE MONTALVO -----

“- Futebol Juvenil: 2.000,00 € -----

- Futebol Juvenil: Aquisição de material desportivo essencial ao desenvolvimento da modalidade – de acordo com a candidatura: 25% sobre o valor das despesas a apresentar, com uma participação máxima de 125,00 € -----

- Torneio de Futebol Juvenil: 400,00 € -----

- Ciclismo: 150,00 € -----

- Ginástica: 400,00 € -----

- Ginástica: Aquisição de material desportivo essencial ao desenvolvimento da modalidade – de acordo com a candidatura: 25% sobre o valor das despesas a apresentar, com uma



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-05-2013

comparticipação máxima de 168,60 € -----

- Grupo de Cantares: 400,00 € -----

- Grupo de Cantares: Aquisição de trajes, instrumentos e acessórios para instrumentos – de acordo com a candidatura: 25% sobre o valor das despesas a apresentar, com uma participação máxima de 145,75 € -----

- Torneios de âmbito recreativo: troféus/taças (a atribuição de troféus/taças requer o pedido formal por escrito aquando da realização da atividade).” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os apoios. -----

O Vereador Rui Pires não participou na discussão e votação deste ponto. -----

6.2.4 - GRUPO CULTURAL EMOÇÕES DE MALPIQUE -----

“ – Grupo de Cantares: 400,00 € -----

- Torneios de âmbito recreativo: troféus/taças (a atribuição de troféus/taças requer o pedido formal por escrito aquando da realização da atividade) ” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os apoios. -----

O Vereador Rui Pires não participou na discussão e votação deste ponto. -----

6.2.5 - GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO DE VALE DE MESTRE "OS RELÂMPAGOS" -----

“ – Ginástica: 750,00 € -----

- Torneios de âmbito recreativo: troféus/taças (a atribuição de troféus/taças requer o pedido formal por escrito aquando da realização da atividade).” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os apoios. -----

O Vereador Rui Pires não participou na discussão e votação deste ponto. -----

6.2.6 - RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES" DE MALPIQUE -----

“ – Rancho Folclórico: 2.000,00 € -----

- Festival Nacional de Folclore: 875,00 € -----

- Aquisição de instrumentos e Aquisição de Trajes – de acordo com a candidatura: 25% sobre o valor das despesas a apresentar, com uma participação máxima de 612,50 € -----

- Obras efetuadas – Após verificação da conformidade das mesmas junto dos Serviços Técnicos: 25% sobre o total das despesas apresentadas (3.686,23 €), no valor de 921,56 €. ---

Apesar da informação verbal prestada pelos Serviços Técnicos, entendeu a Comissão solicitar aos mesmos a respetiva informação escrita.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os apoios. -----

O Vereador Rui Pires não participou na discussão e votação deste ponto. -----

Rui Pires



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-05-2013

6.2.7 - SOCIEDADE RECREATIVA PORTELENSE -----

“ – Ginástica: 384,00 € -----

- Torneios de âmbito recreativo: troféus/taças (a atribuição de troféus/taças requer o pedido formal por escrito aquando da realização da atividade).” -----

4 – A fim de ser cumprido o preceituado no n.º 2 do artigo 13.º, no que concerne a apoios financeiros referentes a projetos ou atividades de duração superior a um mês, o seguinte plano de pagamentos: -----

50% após a deliberação de Câmara -----

50% contra entrega do relatório referido no n.º 1 do artigo 17.º do regulamento, após verificação do cumprimento de todos os pressupostos que estiveram na origem da concessão dos respetivos apoios.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os apoios. -----

O Vereador Rui Pires não participou na discussão e votação deste ponto. -----

6.3 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS: “Na

sequência na análise construtiva efetuada pelos vereadores do PS aquando da deliberação de apoios anuais enquadrados pelo regulamento de atribuição de apoios financeiros e não financeiros do município de Constância (reunião n.º 20 de 27.09.2012), da verificação recente (em março e abril) da base de dados com registo das entidades potenciais candidatas a apoios, das respostas pouco satisfatórias obtidas ao requerimento n.º 1/2013 de janeiro último e das condições de reduzido cumprimento em que, no 2º ano de vigência, esse regulamento continua a ser aplicado - verificando-se inclusivamente uma diminuição para metade em relação ao número de associações candidatas - apresentam-se várias propostas de intervenção e de correção/melhoramento da sua aplicação.” -----

PROPOSTA N.º 1: “Que, para efeitos da apreciação de qualquer pedido de atribuição de apoio a uma entidade, o Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação, com a devida ação e enquadramento no art.º 6º do regulamento, emita uma informação que certifique as condições de registo da entidade definidas no art.º 5º, assegurando assim, verdadeiramente, a verificação da manutenção da base de dados ao longo do ano e não apenas em prazos determinados para efeitos (de candidatura e apreciação) de apoios anuais.” -----

PROPOSTA N.º 2: “Que, nos termos do art.º 5º do regulamento, os relatórios, contas e atas aí indicados sejam devidamente assinados e remetidos conforme definido no seu ponto 6 e que a base de dados efetivamente contemple não só todos os apoios atribuídos desde a 1ª edição do regulamento como também, pelo menos, os apoios financeiros atribuídos nos últimos 10 anos, de forma a cumprir minimamente o ponto 4. Tais valores são de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-05-2013

apuramento simples, tendo como base os esclarecedores relatórios e contas do Município.” --

PROPOSTA N.º 3: “Que o apoio em transportes e deslocações seja efetivamente considerado no âmbito do regulamento de atribuição de apoios financeiros e não financeiros. Desse modo, aquando da análise de cada pedido deve considerar-se o definido nos art.º 5º e 6 , quer em termos de verificação de registo de entidades, quer em termos de contabilização dos apoios atribuídos (a partir de todo o ano de 2013).” -----

PROPOSTA N.º 4: “Beneficiando várias entidades da transferência/apoio anual no montante da ordem das dezenas e centenas de milhares de euros: -----

- Que, em função da assinatura de protocolos (por revalidação ou que foram assinados desde o início de 2012), seja também, e com especial atenção e acompanhamento, aplicado o definido no art.º 5º - registo de entidades na Câmara Municipal e no art.º 6º- manutenção da base de dados.” -----

A Câmara deliberou, por maioria com um voto contra do Vereador Rui Pires, retirar este ponto e agendar para a próxima reunião do executivo. -----

-----7. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE-----

7.1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DA ROTA DO TEJO -----

PROPOSTA: “Considerando que: -----

A riqueza patrimonial e cultural de Constância e Abrantes está intimamente associada à importância estratégica dos rios, nomeadamente, do Rio Tejo; -----

As mais-valias endógenas do território, nomeadamente, ambientais e paisagísticas das margens do Tejo no território de Constância e Abrantes, levaram a que os dois Municípios vizinhos concebessem o projeto Rota do Tejo, com o qual pretendem criar um percurso pedestre e clicável que permita potenciar esses recursos; -----

Nos termos da al. f) do n.º 1 do art.º 13.º da al. b) do art.º 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, os Municípios detêm atribuições e competências para a realização de investimentos públicos com vista à promoção dos tempos livres e desporto, bem como, ao desenvolvimento territorial, à salvaguarda do património natural e à promoção da qualidade de vida das populações, proponho que a Câmara Municipal aprove a proposta de protocolo de cooperação (documento anexo) com vista à Implementação Técnica e Financeira da Rota do Tejo.” -----

A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Pires, aprovar a proposta de Protocolo. -----

7.2 – PROVERE – MERCADOS RIBEIRINHOS -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-05-2013

PROPOSTA: “Considerando que: -----

O PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos pretende potenciar o aproveitamento turístico e cultural do território, promover o património, diversificar a oferta turística assente em valores culturais e naturais e contribuir para melhorar o bem-estar social, a coesão e a atratividade dos territórios; -----

Na sequência da reformulação da candidatura PROVERE para a dinamização do conjunto das ações imateriais, a TAGUS viu incluída e aprovada a dinamização do seu projeto de valorização dos produtos e recursos locais nos portos fluviais do Rio Tejo com o seu projeto Mercados Ribeirinhos; -----

O projeto Mercados Ribeirinhos prevê a organização de eventos e a concretização de três ações promocionais subordinados aos seguintes temas: Abrantes – Gastronomia; Constância – Cultura e Ciência; Vila Nova da Barquinha – Arte; -----

O projeto Mercados Ribeirinhos visa criar as condições básicas para a sua continuidade e a realização de eventos com carácter rotativo entre os municípios, aos quais igualmente se associa o Sardoal com o tema Património; -----

Desse projeto com o investimento global de 250 mil euros, implica uma responsabilidade financeira no seu cofinanciamento pela TAGUS num valor global de 38 mil euros, repartido entre os três municípios do seguinte modo: -----

19.000,00 € - Município de Abrantes -----

9.500,00 € - Município de Constância -----

9.500,00 € - Município de Vila Nova da Barquinha -----

A TAGUS já efetuou um primeiro conjunto de aquisições de bens e serviços no valor de cerca de 110 000,00 €, dos quais já formalizou pedido de pagamento ao MAIS CENTRO e em reunião de Direção deliberou proceder às restantes aquisições de bens e serviços, em montantes próximos dos já executados. -----

A fim de assumir os compromissos da Câmara Municipal de Constância proponho que se proceda à transferência – para a TAGUS -, dos 9.500,00 € que são da responsabilidade do município.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, proceder à transferência para a Tagus, dos € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros). -----

-----8. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 11/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-05-2013

deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

-----9. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Glencis, Assistente Técnico, servindo de Secretário, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do número dois do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

O Presidente da Câmara,

Maximo Figueira

O Assistente Técnico,

Henri José Pereira